

EDITAL

(Nº 28/2020)

ALBERTO MONTEIRO PEREIRA, Licenciado em Biologia e Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio:-----

FAZ SABER que, em cumprimento do disposto no artigo 4.º do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e sucessivas alterações, tendo sido aprovadas pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 25 de setembro findo, se encontram patentes para consulta, na Divisão Administrativa e Financeira do Município, secção de contabilidade, durante as horas de expediente, à **3ª Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020**.-----

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, em cumprimentos do estipulado no n.º 1, do art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como publicado no sítio da internet www.cm-mesaofrio.pt.-----

Mesão Frio, 2 de outubro de 2020. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



Alberto Monteiro Pereira, Dr.